



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Processo de Despesa nº15/2023

Objeto: Contratação de empresa para limpeza e manutenção de aparelhos de Ar Condicionado

Futuro Contratado: AVENIDA REFRIGERAÇÃO

CNPJ/MF: 64.206.311/0001-94

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

1. Razões da Escolha do Contratado: (inciso VI, art. 72, Lei nº 14.133/2021)

O futuro contratado, devidamente inscrito como Sociedade Empresária, sob o CNPJ em epígrafe, apresentou a documentação cadastral exigida, inclusive as de natureza fiscais e trabalhistas; apresenta sua sede na cidade de Januária - MG; e, perante a publicação do aviso de contratação direta, foi o único fornecedor que apresentou proposta para esta administração, englobando todas diretrizes para a contratação com critério de “menor preço” por item, tendo a manifestado interesse na contratação através da proposta comercial Os nº 1036.

2. Justificativa do Preço: (inciso VII, art. 72, Lei nº 14.133/2021)

Foi a seguinte a proposta de preços apresentada:

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
a) Higienização de Ar Condicionado <i>split</i> entre 9.000 Btus a 12.000 Btus	3	Item	R\$ 150,00	R\$ 450,00
b) Higienização de Ar Condicionado <i>split</i> 18.000 Btu.	1	Item	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Valor total -->				R\$ 650,00

A proposta apresentada para a contratação, no valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), encontra-se dentro dos preços praticados pelo mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto à procedimento anterior desta administração, embasado em Banco de Preço Público, durante a fase preparatória, já especificada no Termo de Referência.

Por todo o exposto, submeto a presente justificativa à apreciação da Assessoria Jurídica e após à análise e ratificação do Exmo. Sr. Presidente, se for o caso.

Chapada Gaúcha - MG, 02 de fevereiro de 2022

Marco Túlio Franco Abreu
Secretário-executivo

MARCO TÚLIO FRANCO ABREU
Secretário-Executivo
Câmara Municipal de Chapada Gaúcha
Port. n.º 021/2022 – Mat. 070